



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 3190/2014

Ementa

CONCEDE PROGRESSÃO AO FUNCIONÁRIO HERIVELTO MARQUES, AGENTE DE TRANSPORTES E SEGURANÇA, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2014.

Data da Norma

13/01/2014

Data de Publicação

15/01/2014

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 3190, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

Concede progressão ao funcionário HERIVELTO MARQUES, Agente de Transportes e Segurança, a partir de 1º de janeiro de 2014.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário HERIVELTO MARQUES, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível II, grau B para grupo II, nível II, grau C, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 7.715/11 e suas alterações, do Ato da Mesa nº 643/13 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 68.754/13, a partir de 1º de janeiro de 2014.

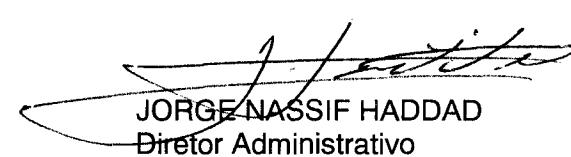
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GERSON SARTORI
Presidente


PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em treze de janeiro de dois mil e quatorze (13/01/2014).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO
em 15/01/14